

**EDITAL Nº 190/2023- PROEG - DIAAD****DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SISU/UERN 2023**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos da categoria Cota Social (Pretos, Pardos e Indígenas), aprovados na **Sexta Chamada do Psvi Sisu/Uern 2023**, constantes no Anexo I do [Edital nº 186/2023 - Proeg - Diaad](#)

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos convocados pelo [Edital nº 186/2023 - Proeg - Diaad](#)

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023 que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2023, os quais serão divulgados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

**2 – DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

2.1. Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos convocados pelo [Edital nº 186/2023 - Proeg - Diaad](#).

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente aos aprovados na **Sexta Chamada do Psvi Sisu/Uern 2023**.

### **3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS**

3.1. O candidato constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de **APROVADO** terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1. A matrícula dos candidatos mencionados no item 3.1 será realizada pela Unidade Universitária do respectivo curso, no período de **05 a 06 de outubro de 2023**.

3.1.2. Após a realização da Matrícula, as Unidades Universitárias enviarão e-mail para os ingressantes confirmando a realização de sua matrícula e indicando a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.

3.2. As aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste edital com resultado de **APROVADO** iniciarão no dia **09 de outubro de 2023**.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 03 de outubro de 2023.

**Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

**Profa. Dra. Eliane Anselmo da Silva**

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

**ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADO NOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS \(PSVI\) SISU/UERN 2023](#)**